

Termo de Referência-DEOPA-00124-2026

1. Objeto

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento tubos de poliuretano, tubos de polietileno, conector macho e conexão TEE , conforme especificações técnicas do termo de referência .

2. Justificativa

2.1. A aquisição dos materiais, é necessária para atender às demandas operacionais da ETA 2 . Os materiais atualmente instaladas no sistema de abertura e fechamento dos cilindros dos filtros encontram-se desgastadas e apresentam vazamentos. Trata-se de um componente essencial para o correto direcionamento do fluido de comando, garantindo maior confiabilidade, segurança e precisão nas manobras operacionais.

3. Especificação Técnica

Item	QTDE	Unidade	Descrição do Material
1	100	Unidade	Tubo poliuretano 6 mm na cor azul
2	100	Unidade	Tubo poliuretano 12 mm na cor azul
3	100	Unidade	Tubo de polietileno 6 mm na cor branca
4	100	Unidade	Conexão TEE Macho 12mmx12mmx12mm Engate Rápido
5	50	Unidade	Conector macho 1/2" x 6mm para tubo PU Rosca BSP Engate Rápido
6	100	Unidade	Conector macho 1/2" x 12mm para tubo PU Rosca BSP Engate Rápido

4. Condições de Entrega e Recebimento

4.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

4.2. Todos os materiais deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal, sendo que, no ato do recebimento, a CONTRATANTE procederá à conferência dos bens,

verificando a conformidade com as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

4.3. Os materiais fornecidos deverão atender integralmente às especificações constantes do edital e de seus anexos. A entrega de materiais em desconformidade ensejará a recusa imediata pelo DAE, que os colocará à disposição da fornecedora para posterior substituição, sem prejuízo das sanções previstas em contrato.

4.4. A substituição dos materiais recusados deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação formal expedida pelo DAE à fornecedora. O não cumprimento deste prazo será considerado atraso na entrega, sujeitando a empresa contratada às penalidades previstas em contrato e na legislação aplicável.

4.5. Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 1900, Vila Boldrin, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP 13450-037, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

4.6. O recebimento dos materiais será realizado em duas etapas:

4.6.1. Recebimento Provisório: Efetuado no ato da entrega, para efeito de conferência e posterior verificação de conformidade com as especificações técnicas e demais exigências do edital.

4.6.2. Recebimento Definitivo: Realizado após a conferência completa e execução dos testes necessários, com consequente aceitação formal, a qual deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

5. Garantia

5.1. Todos os materiais fornecidos deverão estar em conformidade com as condições previstas no edital, sendo garantidos contra defeitos de fabricação pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega ao Setor de Almoxarifado do DAE, permanecendo a fornecedora responsável por reparos ou substituições necessários sem ônus para a CONTRATANTE.

6. Vigência Contratual

6.1. O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido conforme disposições legais aplicáveis e interesse da Administração.

7. Gestão e Fiscalização do Contrato

7.1. Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a fiscalização e o gerenciamento do contrato celebrado entre o DAE de Santa Bárbara d'Oeste e a licitante vencedora serão exercidos, no âmbito da CONTRATANTE, pelo Sr. Claudioaldo Viana dos Santos, Chefe do Departamento de Operação de Água.

CLAUDOALDO VIANA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DE ÁGUA